



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ITABIRA-MG

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

- O **contrato** deverá ser apresentado em 02 vias, todas devidamente assinadas por todos os comparecentes, rubricando-se todas as folhas, com firma reconhecida (inclusive testemunhas).
- Cópia autenticada do CPF ou apresentar emissão por meio do site da Receita Federal dos compradores.
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade dos compradores.
- Cópia autenticada ou original da Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento atualizada de 90 dias.
- Comprovante de Quitação emitida pela credora com firma reconhecida.
- Assinar **requerimento padrão** para prática de averbações que se fizerem necessárias para atualização de informações na matrícula do imóvel.
[Clique aqui para obter o modelo de requerimento.](#)
- Apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos compradores e vendedores.
[Clique aqui para obter a certidão.](#)
- Guia e Comprovante de pagamento do imposto de transmissão (ITBI) com Anexo III.

Prefeitura Municipal de Itabira-MG:
Avenida Carlos de Paula Andrade, 135, Centro, Itabira-MG. Tel: (31) 3839-2431
- Documentos de representatividade do vendedor: Cópia autenticada do contrato social e certidão JUCEMG atualizada de 30 dias da sua expedição.
- Certidão de ônus e ações.
- Checklist/modelo de declarações e requerimentos disponíveis em nosso site: www.registroitabira.com.br

Os mencionados documentos constituem providências a serem cumpridas pela parte interessada e serão objeto de análise pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itabira-MG que, sendo necessário, poderá solicitar outras exigências.